



SC 1908/2025 - TERMO DE REFERÊNCIA

REVISÃO 0.0

1 - Do objeto

Fornecimento de materiais consumíveis de reposição para o equipamento Milli-Q®, modelo EQ-7008, que é um sistema de ultrapurificação de água utilizado nos laboratórios da ETA Central.

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens, objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado classificam-se os referidos itens como 'materiais comuns'. Todas as peças irão compor o equipamento purificador de água da marca Merck modelo Milli-Q® EQ-7008.

As quantidades solicitadas na tabela abaixo são para dois anos de estoque no laboratório da ETA Central haja vista que a substituição dos materiais dependerá da qualidade da água de entrada e também da observação pelos laboratoristas de qual peça haverá necessidade de substituição. Este Laboratório pertence ao setor UGQAE (Unidade de Garantia da Qualidade da Água e Esgoto) que faz parte do DTAE (Diretoria de Tratamento de Água e Esgoto) do SAAE de Jacareí, estado de São Paulo. Ressalta-se também que a ideia é que ao realizar a primeira troca dos componentes, se tenha ainda mais um conjunto de reposição para casos de emergência que podem ocorrer pois a vida útil dos insumos dependem diretamente da qualidade da água de entrada do equipamento.

Portanto, a previsibilidade de dois anos de estoque desses materiais consumíveis de reposição do equipamento Milli-Q®, modelo EQ-7008, é importante para o Laboratório da ETA Central não passar por problemas na substituição por falta de algum item. Tudo dependerá da qualidade da água de entrada para se proceder com a substituição do item necessário para o bom funcionamento do equipamento.

Abaixo, segue a especificação dos itens consumíveis de reposição para o equipamento purificador de água instalado no laboratório da marca Merck modelo Milli-Q® EQ-7008. Faz-se necessário enfatizar que serão tratados a parte em outro termo de referência a manutenção preventiva e a calibração anuais para o funcionamento apropriado deste equipamento purificador de água.



ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	KIT DE CONSUMÍVEIS: IPAK GARD®, IPAK META®, IPAK QUANTA® E DO FILTRO VENT (FILTRO DE RESPIRO) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008 O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo (ESPECIFICAÇÃO): Contém uma unidade de cartucho de pré-tratamento interno, com filtro plissado de 5 µm e carvão ativado em bloco bacteriostático, para retirada de partículas, colóides, carbonatos e cloro livre na água de alimentação; uma unidade de duplo cartucho de polimento, para remoção de contaminantes inorgânicos e orgânicos ao nível de traços (ppb), através de <i>beads</i> de cinética rápida e carvão ativado sintético de alta performance. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	Segundo o fabricante, o material tem durabilidade de 365 dias. Porém, este tempo pode ser maior ou menor considerando a água de entrada que interfere diretamente na vida útil dos insumos. Por isso, foi solicitado o quantitativo para 2 trocas.	UNID.	2
2	CARTUCHO DE OSMOSE REVERSA COM CARÇAÇA PARA O EQUIPAMENTO EQ 7008 MERCK. O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: Membrana de osmose reversa avançada, que reduz o consumo de água. Remove entre 95 e 99% dos íons e 99% de todos	Segundo o fabricante, o material tem durabilidade de 3 a 5 anos. Porém, este tempo pode ser maior ou menor considerando a água de	UNID.	1



	os compostos orgânicos dissolvidos, além de microrganismos e partículas. A tecnologia de recuperação otimiza a recuperação de água em relação a sistemas convencionais de OR e reduz o consumo de água. Produz uma vazão constante de água purificada, independentemente da temperatura ou condutividade da água de alimentação, possibilitando ao sistema se adaptar à qualidade da água de alimentação. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	entrada que interfere diretamente na vida útil dos insumos. Por isso, foi solicitado o quantitativo para 1 troca.		
3	LÂMPADA UV PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008 O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: Lâmpada ultravioleta de baixa pressão de vapor de mercúrio, com duplo comprimento de onda à 185 e 254 nm para oxidação de compostos orgânicos e inativação de bactérias. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	Segundo o fabricante, o material tem durabilidade de 24 meses. Porém, este tempo pode ser maior ou menor considerando a água de entrada que interfere diretamente na vida útil dos insumos. Por isso, foi solicitado o quantitativo para 1 troca.	UNID.	1
4	FILTRO MILLIPAK 0.22 µm ESTÉRIL MILLIPORE	Segundo o fabricante, o material tem durabilidade de 6 meses.	UNID.	4



	O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: Filtro final polidor de filtro absoluto, para retenção de partículas e microrganismos, com filtro de membrana assimétrica em PES (polietersulfona) de 0,22 µm selado a quente em um invólucro SAN (acrilonitrila estireno). Os poros cônicos da membrana permitem alta taxa de fluxo em baixa pressão diferencial; a membrana, o material de alojamento e os processos de produção foram selecionados para minimizar a liberação extraível orgânica e inorgânica. Validado para fornecer água livre de bactérias (< 0,01 UFC/mL). TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	Porém, este tempo pode ser maior ou menor considerando a água de entrada que interfere diretamente na vida útil dos insumos. Por isso, foi solicitado o quantitativo para 4 trocas.		
5	LÂMPADA ECH₂O® DO ASM UVC LED (265 nm) MILLIPORE PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008 O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: O reservatório possui um sistema de sanitização automático, com lâmpada UV bactericida ech₂o®, com tecnologia de LED UV-C isenta de mercúrio, com emissão em 265 nm, para inativação bacteriana altamente eficaz, a fim de evitar a formação de biofilme. O design do conjunto lâmpada/reator permitirá que a lâmpada opere de forma eficiente em condições regulares por 2 anos sem substituição. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	Segundo o fabricante, o material tem durabilidade de 24 meses. Porém, este tempo pode ser maior ou menor considerando a água de entrada que interfere diretamente na vida útil dos insumos. Por isso, foi solicitado o quantitativo para 1 troca.	UNID.	1



6	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA SISTEMA MILLI-Q PARA O EQUIPAMENTO EQ 7008 MERCK. O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: Kit de manutenção preventiva composto por tubulação, conexão, filtro de conexão adequados e compatíveis com cada modelo específico de ultrapurificador. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO MILLI-Q EQ7008.	Segundo o fabricante, o material tem durabilidade de 12 meses. Porém, este tempo pode ser maior ou menor considerando a água de entrada que interfere diretamente na vida útil dos insumos. Por isso, foi solicitado o quantitativo para 2 trocas.	UNID.	2
---	--	---	-------	---

O prazo de vigência do futuro contrato será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

2 - Justificativa e objetivo da contratação

Os materiais consumíveis do equipamento Milli-Q®, modelo EQ-7008, são itens necessários de reposição do equipamento ultrapurificador de água.

A instalação deste equipamento foi realizada em janeiro de 2025 como atendimento ao pré-requisito para o SAAE dar entrada ao certificado da ABNT NBR ISO/IEC 17025. O sistema de água purificador gerencia a produção e a distribuição de água pura e ultrapura (tipo 1) utilizando água de torneira como fonte. Posto isto, é necessário a aquisição dos materiais consumíveis deste equipamento e a troca destes dependerá do tempo de previsão de troca e também das condições da qualidade da água de entrada do equipamento que interferem no tempo de vida útil desses materiais.

Pode-se considerar que os itens consumíveis são de baixa durabilidade, pois mesmo cada item tendo a sua previsão de troca específica, conforme tabela especificada no item 1 – Do objeto, no geral a troca de todos os consumíveis ocorrerá em um curto período de tempo (inferior ou igual a 2 anos), logo são materiais de reposição que o SAAE deve possuir para a troca imediata e para o perfeito

funcionamento do equipamento, isto é, para não impedir a produção de água ultrapurificada no laboratório.

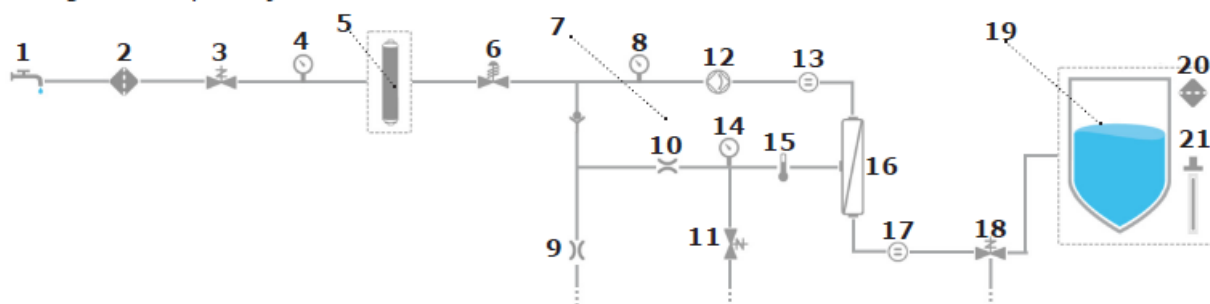
Ocorreu o pregão eletrônico 044/2025 porém foi deserto. Por esse motivo é necessário a compra direta desses materiais para manter o bom funcionamento do equipamento.

3 - Descrição da solução

O sistema de água Milli-Q®, modelo EQ-7008, utiliza a água de torneira como fonte para gerenciar a produção e a distribuição de água pura e ultrapura (tipo 1) que é fornecida por meio de 1 unidade Q-POD®. O equipamento, considerado como um sistema, é dividido nas seguintes três partes: produção, armazenamento e distribuição.

- **Produção:** Unidade de purificação de água gerencia a produção da água ultra, produzindo e enchendo o tanque de armazenamento com água de qualidade de Osmose Reversa (OR).
- **Armazenamento:** Tanque de armazenamento conserva e mantém a qualidade da água de OR.
- **Distribuição:** Ponto de dispensação (unidade Q-POD®) gerencia a dispensação da água ultrapura.

Fluxograma da produção



Fluxograma da distribuição

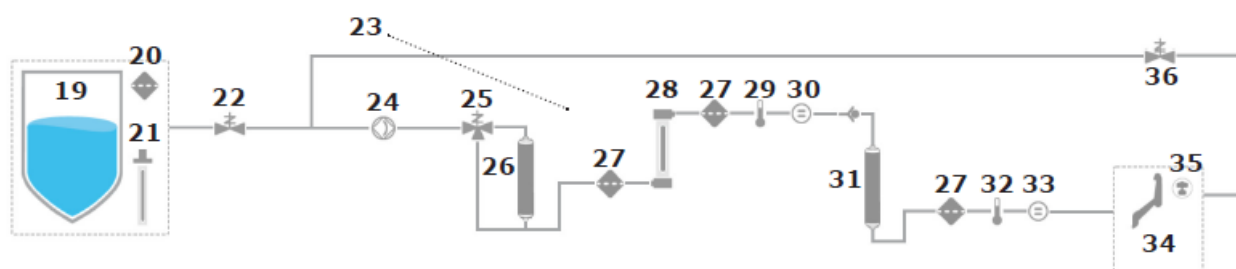


Figura 1 – Fluxograma do equipamento (Obtida do Manual de Instruções)



1	Água de alimentação da torneira	19	Tanque de armazenamento de 25 L
2	Filtro de entrada	20	Filtro de respiro do tanque
3	Válvula solenoide de entrada	21	Módulo de higienização automática (opcional)
4	Sensor de pressão da alimentação do sistema	22	Válvula solenoide da entrada de distribuição
5	Pacote de pré-tratamento IPAK Gard®	23	Circuito de recirculação
6	Regulador de pressão	24	Bomba de distribuição
7	Circuito de recuperação da OR	25	Válvula de 3 vias do indicador de TOC
8	Sensor de pressão de alimentação da bomba de OR	26	Cartucho de polimento IPAK Meta®
9	Capilar de refugo da osmose reversa (OR)	27	Filtros
10	Controlador de vazão	28	Lâmpada UV
11	Válvula solenoide de enxágue de OR	29	Termistor intermediário
12	Bomba de OR	30	Célula de resistividade intermediária
13	Célula de condutividade da alimentação	31	Cartucho de polimento IPAK Quanta®
14	Sensor de pressão de OR	32	Termistor do produto Milli-Q®
15	Termistor	33	Célula de resistividade do produto Milli-Q®
16	Membrana de OR (1 para o sistema de água Milli-Q® 7008 ou 2 para o Milli-Q® EQ 7016)	34	Unidade Q-POD®
17	Célula de condutividade do permeado	35	POD-Pak de aplicação
18	Válvula de 3 vias do permeado	36	Válvula solenoide de recirculação

Tabela 1 – Itens numerados no fluxograma do equipamento (Obtida do Manual de Instruções).

Para o Usuário utilizador do equipamento o equipamento fornece água tipo 1 na quantidade que necessitar. Água tipo 1 na prática trata-se de uma água cuja maior parte dos elementos constituintes da água são removidas, tornando mais próxima da água pura na concepção química (H₂O). Com essa água é possível preparar todos os padrões e reagentes utilizados, livre de interferentes que podem causar erros analíticos.



4 - Dos Requisitos para Contratação

A contratada deverá trabalhar no ramo de comercialização de produtos para laboratório ou que comercializam insumos para equipamentos de filtração de água.

A contratada deverá atender a especificação técnica do material solicitado constante no item 1 deste termo de referência.

5 - Condições de entrega

O prazo de entrega será de até 60 dias corridos contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser entregue em tempo menor caso haja estoque para fornecimento imediato.

Os materiais deverão ser entregues na ETA Central localizada na Avenida Antunes da Costa, 200, Centro, Jacareí/SP, CEP 12308-640.

Considerando que a ETA Central possui duas Unidades gestoras (Unidade de Tratamento de Água e Unidade de Garantia de Qualidade de Água e Esgoto), deverá ser especificado que a transportadora deverá entregar o material na Unidade de Garantia de Qualidade de Água e Esgoto.

Se ocorrer na conferência dos produtos no ato da entrega de existir algo em desacordo com o contrato, a totalidade do material será devolvido e a empresa Contratada deverá fazer nova entrega de material em até 10 dias corridos contados a partir da recusa da entrega.

Atrasando o prazo de entrega inicial de 60 dias corridos ou não respeitando o prazo de troca de produto em caso de material entregue inicialmente fora de conformidade, a empresa estará em atraso de entrega estando sujeita as penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

A entrega não poderá ser parcelada, ou seja, deverá entregar todos os materiais em uma única entrega.

6 – Garantia



O prazo de garantia dos produtos será de 12 meses.

7- Modelo de Gestão

Ao receber o contrato, o fiscal do contrato irá entrar em contato por e-mail com a Contratada solicitando os itens para entregar e informando o prazo de entrega.

No ato da entrega, o fiscal do contrato ou pessoa por ele designado irá realizar a conferência do material entregue, estando de acordo, os materiais serão recebidos, caso contrário serão devolvidos.

O fiscal do contrato, após confirmação de que todos os produtos estão atendendo a especificação, irá encaminhar a nota fiscal para pagamento para Unidade de Contratos e Convênios.

Após entregar todos os itens do contrato, o Fiscal do contrato irá elaborar o termo de recebimento definitivo para ser assinado pela Contratada, Fiscal e Gestor do Contrato e depois, após coleta de todas as assinaturas, será enviado a Unidade de Contratos e Convênios para anexar a pasta do contrato, finalizando o mesmo.

Qualquer anomalia ocorrida durante a execução do contrato, cabe ao fiscal e gestor do contrato elaborar os processos de notificação para apurar as ocorrências junto a Contratada.

7.1 – Das penalidades

Em caso de atraso injustificado de entrega dos materiais, será aplicado multa de 0,5% sobre o valor do contrato acrescidos de 0,2% sobre o valor do contrato para cada dia de atraso, não excedendo o valor máximo de 30% sobre o valor do contrato.

Caso algum item seja deixado de ser entregue pela Contratada, implica na multa de 10% sobre o valor do contrato.

Incluem além das penalizações acima descritas as definidas pela lei federal 14.133 de 2021.

7.2 – Obrigações da Contratada



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: quantidade, marca, fabricante e modelo;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.3 - Obrigações da Contratante

Exercer a fiscalização sobre o recebimento dos materiais por meio de servidores especialmente designados para esse fim, procedendo ao atesto na respectiva fatura, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Edital e em seus Anexos.

Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados;

Atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas à efetiva prestação dos serviços, por servidor competente, conforme Nota de Empenho;

Notificar, por escrito, a empresa contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – Execução

O prazo de entrega será de até 60 dias corridos contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser entregue em tempo menor caso haja estoque para fornecimento imediato.

A entrega não poderá ser parcelada devendo realizar a entrega de todos os itens em uma única entrega.



Constituem deveres da Contratada:

- A. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;
- B. Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.
- C. Assumir, ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação;
- D. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, os produtos que apresentarem defeitos sem nenhuma despesa para a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis e substituir os produtos que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a Administração;
- E. Fazer o descarregamento dos materiais até as instalações da Unidade de Garantia de Qualidade de Água e Esgoto.
- F. Manter todas as condições exigidas no certame licitatório.
- G. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h. Entrega fora desse prazo serão recusadas devendo a empresa contratada realizar a entrega no próximo dia útil respeitando os horários estabelecidos e sem custo ao SAAE.
- H. Os produtos deverão ser acondicionados em caixas de papelão devidamente acomodados para suportar o rigor do transporte e a temperatura do ambiente (caso seja fator que cause deterioração do produto).

9 – Medição

A entrega dos materiais será realizada com a respectiva nota fiscal que será utilizada para pagamento, assim, se a entrega ocorreu de forma satisfatória e o valor da nota fiscal está condizente com a Autorização de Fornecimento e a mesma não tenha erros que impossibilitem seu pagamento, a nota fiscal será paga no prazo determinado em contrato com o prazo contado a partir da entrega dos materiais.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal e este erro não for possível sanar por carta de correção, a nota fiscal originalmente entregue deverá ser cancelada e nova nota fiscal ser emitida, e neste caso, reinicia-se a contagem do prazo para pagamento a partir da entrega da nova nota fiscal.

10 – Forma e critério de seleção do fornecedor

O fornecedor a ser selecionado será aquele que demonstre o menor preço e que atenda as condições do termo de referência e estudo técnico preliminar.

11 - Estimativa de Preços



Estima-se que o custo desse processo de compra, baseado no orçamento nº444789 da empresa Pró-Análise Química e Diagnóstica LTDA seja de R\$49425,00, porém a Unidade de Licitações e Compras deverá fazer as cotações necessárias para o processo de compra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----------	---------	------------	-------------------------	----------------------



1	KIT DE CONSUMÍVEIS: IPAK GARD®, IPAK META®, IPAK QUANTA® E DO FILTRO VENT (FILTRO DE RESPIRO) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008 O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo (ESPECIFICAÇÃO): Contém uma unidade de cartucho de pré- tratamento interno, com filtro plissado de 5 µm e carvão ativado em bloco bacteriostático, para retirada de partículas, colóides, carbonatos e cloro livre na água de alimentação; uma unidade de duplo cartucho de polimento, para remoção de contaminantes inorgânicos e orgânicos ao nível de traços (ppb), através de <i>beads</i> de cinética rápida e carvão ativado sintético de alta performance. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	UNID.	2	12280,00	24560,00
---	---	-------	---	----------	----------



2	CARTUCHO DE OSMOSE REVERSA COM CARÇAÇA PARA O EQUIPAMENTO EQ 7008 MERCK. O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: Membrana de osmose reversa avançada, que reduz o consumo de água. Remove entre 95 e 99% dos íons e 99% de todos os compostos orgânicos dissolvidos, além de microrganismos e partículas. A tecnologia de recuperação otimiza a recuperação de água em relação a sistemas convencionais de OR e reduz o consumo de água. Produz uma vazão constante de água purificada, independentemente da temperatura ou condutividade da água de alimentação, possibilitando ao sistema se adaptar à qualidade da água de alimentação. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	UNID.	1	9225,00	9225,00
---	--	-------	---	---------	---------



3	LÂMPADA UV PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008 O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: Lâmpada ultravioleta de baixa pressão de vapor de mercúrio, com duplo comprimento de onda à 185 e 254 nm para oxidação de compostos orgânicos e inativação de bactérias. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	UNID.	1	5000,00	5000,00
---	---	-------	---	---------	---------



4	FILTRO MILLIPAK 0.22 µm ESTÉRIL MILLIPORE O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: Filtro final polidor de filtro absoluto, para retenção de partículas e microrganismos, com filtro de membrana assimétrica em PES (polietersulfona) de 0,22 µm selado a quente em um invólucro SAN (acrilonitrila estireno). Os poros cônicos da membrana permitem alta taxa de fluxo em baixa pressão diferencial; a membrana, o material de alojamento e os processos de produção foram selecionados para minimizar a liberação extraível orgânica e inorgânica. Validado para fornecer água livre de bactérias (< 0,01 UFC/mL). TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	UNID.	4	1470,00	5880,00
---	--	-------	---	---------	---------



5	LÂMPADA ECH₂O® DO ASM UVC LED (265 nm) MILLIPORE PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008 O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: O reservatório possui um sistema de sanitização automático, com lâmpada UV bactericida ech2o®, com tecnologia de LED UV-C isenta de mercúrio, com emissão em 265 nm, para inativação bacteriana altamente eficaz, a fim de evitar a formação de biofilme. O design do conjunto lâmpada/reator permitirá que a lâmpada opere de forma eficiente em condições regulares por 2 anos sem substituição. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q® EQ 7008.	UNID.	1	2500,00	2500,00
---	--	-------	---	---------	---------



6	KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA SISTEMA MILLI-Q PARA O EQUIPAMENTO EQ 7008 MERCK. O material deverá possuir as características técnicas similares abaixo: Kit de manutenção preventiva composto por tubulação, conexão, filtro de conexão adequados e compatíveis com cada modelo específico de ultrapurificador. TODOS OS ITENS PARA O EQUIPAMENTO MILLI-Q EQ7008.	UNID.	2	1130,00	2260,00
				TOTAL	49425,00

12 - Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada: 93.03.08.01.17.512.0011.2405.3.3.90.30.35 ou a que for indicada na Solicitação de Compras.



Jacareí/SP, 29 de agosto de 2025.

Arianne Gabriela Rodrigues Grigorini de Souza

Supervisora da Unidade de Garantia de
Qualidade de Água e Esgoto

Ana Paula Nola Denski Bif

Diretora do Departamento de Tratamento de
Água e Esgoto